PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

23 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 359/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. Gab. n° 245/2022, encaminhamos Ofício DMS n° 399/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

A Disposição dos Vereadores
23 / 08 / 2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
24/8/22
funcionário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
***

Ofício DMS – 399 / 2022
22 de agosto de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 245/2022, de autoria do nobre vereador senhor Gustavo Belloni, solicitando informações se durante o período da tarde existe algum médico pediatra prestando atendimento na USF Dr. Raul de Oliveira Andrade, ao questionar o Instituto Doutora Rita Lobato, recebemos a informação a seguir:

Sim, há atendimento médico pediátrico na referida unidade todas as segundas, terças e quintas-feiras, no período das 13h00 às 17h00.

Informa ainda que, o médico responsável pelos plantões das terças e quintas-feiras, no momento encontra-se de licença médica, porém, tão logo foi tomado conhecimento de seu afastamento, já foi tomada providência necessária para que não haja desassistência aos munícipes, prosseguindo com os atendimentos normalmente.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP